

**EDITAL PROCESSO SELETIVO**

**Instituição Criança “Somos o Amanhã”**

**Nº 01/2017**

A Instituição Beneficente De Assistência A Criança: Criança “Somos O Amanhã” – PROJETO SOL, com sede na Av. Região Sudeste, nº 495, Barcelona, Serra/ES - 29.166-200, torna público a realização de Processo Seletivo – Edital nº 001/2017, para atender as necessidades do Termo de Colaboração nº 23/2017 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos de 18 a 59 anos, em parceria com a Secretaria Municipal de Serra.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Recursos Humanos da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: Criança “Somos O Amanhã” - PROJETO SOL com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de vagas e cadastro de reserva nos nível fundamental para atendimento ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários de jovens de 18 a 59 anos conforme planilha abaixo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Merendeira Código: Merendeira (1)	Escolaridade: Ensino Fundamental completo; Desejável Experiência Profissional, comprovada de no mínimo 01 (um) ano de trabalho; Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade para lidar com Mudanças.	09 (nove), e cadastro de reserva.	44 h semanais

As pessoas interessadas em participar do processo seletivo para as vagas deverão encaminhar o currículo pelo e-mail [processoseletivo@projetosol-es.org.br](mailto:processoseletivo@projetosol-es.org.br), mencionando o nome completo do candidato no item assunto do e-mail. A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo e os candidatos aprovados serão contratados pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” - PROJETO SOL para trabalhar no Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos para adultos, no âmbito dos CRAS do Município da Serra.

## **2. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO**

As informações prestadas pelo candidato em sua ficha de inscrição são de sua inteira responsabilidade.

Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo candidato, a inscrição será automaticamente cancelada.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro legalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;
- c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

## **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO**

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- Análise curricular: Fase de caráter eliminatório. Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga, serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação e experiência profissional, e conhecimentos específicos.
- Entrevista Técnica: Fase de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção da instituição.

## **4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do processo seletivo será divulgado no encerramento do processo por meio de lista nominal, e estará disponível no site: [www.projetosol-es.org.br](http://www.projetosol-es.org.br).

A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ"- PROJETO SOL.

## **5. DO CONTRATO DE TRABALHO**

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo determinado. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento. A Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos com finalidade de promover oportunidades, ser agente transformador social, ampliando o nível intelectual e, portanto, educacional e despertando o interesse pelo conhecimento, pelos valores, sendo assim, oportunizando em cada um dos seus assistidos um perfil empreendedor e independente. O presente Edital, a critério da Diretoria da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

**7 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	05/09/2017
Envio dos currículos	06/09/2017, 07/09/2017 e 08/09/2017
Entrevistas	12/09/2017
Divulgação do resultado do Processo seletivo	14/09/2017

**Serra, 01 de Setembro de 2017.**

**Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL**